

**PORTARIA N° 238/2023/SCR - Manaus, 25 de agosto de 2023**

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA, lotado na 9ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Parintins - AM, no período de 30-8 a 2-9-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 212/2023-VT/PARINTINS, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR, no exercício

da Titularidade da Vara do Trabalho de Parintins - AM, informa sobre sua participação no Seminário Nacional do Trabalho Decente/Dignidade e Segurança do Trabalho, em Belo Horizonte/BH, conforme despacho nos autos do DP 14312/2023, bem como consulta sobre a possibilidade de indicar Juiz do Trabalho Substituto para responder pela Vara do Trabalho de Parintins durante seu afastamento, no período de 30-8 a 2-9-2023;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO o que consta do DP 14553/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA, lotado na 9ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Parintins - AM, no período de 30-8 a 2-9-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região